



Avenida Coronel Rosalino 167 Centro
CNPJ: 06.314.439/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 05/2026

Duque Bacelar – Ma, 14 de abril de 2026.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 20 de abril, de 2026 (segunda – feira), véspera do feriado nacional do 21 de abril, dia de Tiradentes, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo, no dia 20 de abril, de 2026, (segunda – feira) véspera do feriado nacional no dia 21 de abril dia de Tiradentes, (terça – feira), seguindo o Decreto Estadual nº 10.893 de 07 de abril de 2026, do Estado do Maranhão, serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 14 DIA DE ABRIL DE 2026.

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

